



## Câmara Municipal de Fortaleza

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2020

0520/2020

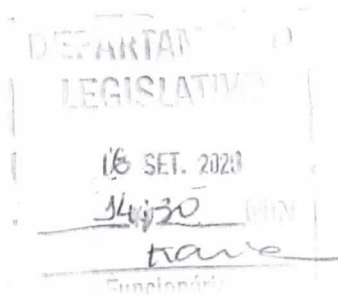
DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

### EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Setembro de 2020.

José Freire  
Verador-PSD



Vereador José Freire – PSD

Rua Thompson Bulcão, 830 - Fone: (85) 3444 8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro  
Gabinete 21 CEP: 60810-460 Fortaleza-CE



## Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

0520/2020

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2020

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2020

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado implementar a pavimentação asfáltica da Rua Francisco José Ferreira dos Santos, Bairro José de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em \_\_\_\_ de Setembro de 2020.

**José Freire**  
Verador-PSD



## **Câmara Municipal de Fortaleza**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE**

### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores do Bairro José de Alencar, vêm encontrando grandes problemas em relação à deterioração em sua pavimentação, tendo em vista ser um bairro periférico populoso, reiteramos a importância da implementação de pavimentação asfáltica nesse bairro, por esta medida ser, além de necessária, fundamental para a urbanização do bairro.

A implementação de pavimentação asfáltica viabilizará e fomentará a convivência comunitária entre moradores e viabilizará a urbanização do bairro.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em \_\_\_\_ de Setembro de 2020.

**José Freire**  
**Vereador PSD**